



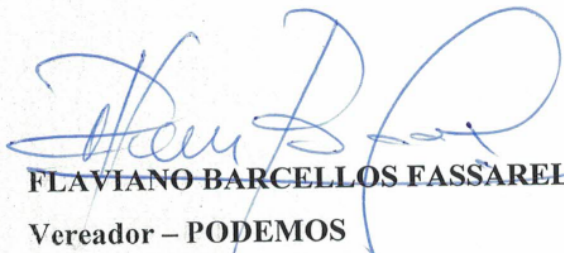
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 032/2025

O Vereador **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de reativar o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) no município, visando fortalecer as ações de prevenção ao uso de substâncias ilícitas e à violência entre os jovens da cidade.

Santa Leopoldina/ES, 10 de fevereiro de 2025.


FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA
Vereador – PODEMOS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Data 26 / 02 / 2025
PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

O PROERD é um programa de grande importância na prevenção ao uso de drogas e no combate à violência juvenil, desenvolvido pela Polícia Militar e voltado para estudantes da rede pública. Por meio de abordagens educativas, o programa tem como objetivo orientar os jovens sobre os riscos associados ao uso de substâncias ilícitas, além de promover a cultura de paz e respeito nos ambientes escolares e na comunidade.

A reativação do PROERD em Santa Leopoldina se torna necessária diante do crescimento das preocupações relacionadas à segurança e ao aumento do consumo de drogas entre os jovens. A reintegração desse programa proporcionará aos estudantes ferramentas importantes para que possam tomar decisões conscientes e responsáveis, além de contribuir para a construção de uma cultura de paz e respeito dentro da comunidade escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além disso, o PROERD atua de forma preventiva, ajudando a reduzir índices de violência e crimes envolvendo jovens, e estreita a relação entre a Polícia Militar e a comunidade. A presença ativa da corporação no ambiente escolar fortalece a sensação de segurança, proporcionando um melhor ambiente para o desenvolvimento dos alunos.

Diante disso, solicito ao Executivo Municipal que tome as providências necessárias para a reativação do PROERD, com a implantação de turmas nas escolas municipais e com a parceria da Polícia Militar para que o programa seja executado de maneira eficaz, contribuindo para a segurança e o bem-estar dos jovens leopoldinenses.